



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** S.S. HIRAYAMA & CIA LTDA

CNPJ:08.757.574/0001-10

**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO VIDROS E ACESSÓRIOS, INCLUSO INSTALAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO

**VALOR:** R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de Setembro de 2022

ATA 85/2022 PREGÃO 49/2022 PROCESSO 96/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR

**CONTRATADA:** M R TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

CNPJ:12.110.580/0001-59

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE SERVIDOR PROXY E GERENCIAMENTO DE INTERNET PARA ATENDER O SETOR DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

**CONTRATO:** 141/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 105/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 365 (trezentos e sessenta e cinco) DIAS



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 98/2022  
b) Licitação Nº : 50/2022  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 28/09/2022  
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE SINALIZADORES/ TACHAS LED, ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR, A SEREM UTILIZADOS EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA.  
f) Processo Adm Nº : 98/2022

- 15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.451.0020.2.018. - Manutenção do Departamento de Obras  
15.452.0021.2.020. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município  
15.452.0021.2.020. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município  
15.452.0021.2.020. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município  
15.452.0021.2.020. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município  
15.452.0021.2.020. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP**  
**CNPJ/CPF: 02.480.417/0001-24**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SINALIZADORES/TACHAS LED ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR  1. Material do corpo: Alumínio (GB-ADC-12) - Amarela 2. Fonte de alimentação: Painel solar de alta eficiência 25V/60MA para bateria de lítio. 3. Bateria de lítio 3.2V/500MA. 4. LED: Ultra brilhante (5000mcd) diâmetro 5mm (6pcs) 5. Cor do LED: Vermelho, Branco, Amarelo, Azul e Verde 6. Modo de trabalho: Constante ou intermitente (frequência intermitente 2Hz) 7. Distância visual: 800metros 8. Horário de trabalho:	450	R\$ 280,00	R\$ 126.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

	(8.1). intermitente: 130 horas para bateria lithium (8.2). Constante: 35 horas para bateria lithium 9. Proteção contra agua e poeira IP68. 10. Vida útil: 3 a 5 anos para bateria de lítio 11. Garantia: 1 ano. 12. Capacidade de carga: >30T (trafego pesado) 13. Tamanho: 125*107*25+50mm			
2	<b>SINALIZADORES/TACHAS LED ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR</b>  1. Material do corpo: liga de alumínio fundido de alta pressão(LEDúnico lado) cor branca 2. Fonte de alimentação: Painel solar (monocristalino 2,5 V/0,25 W) 3. Bateria: NI-MH 1.2V/600MAH 4. LED: Diâmetro ultra brilhante 5mm; 3 peças (lado único) 5. Cor do LED: Vermelho, Branco, Amarelo, Azul e Verde 6. Modo de trabalho: Constante ou intermitente (frequência intermitente 2Hz) 7. Distância visual: >800m 8. Horário de trabalho: Carregue totalmente com 12 horas de boa luz solar e pode trabalho de 40 horas para costante; 140 horas intermitente. 9. Proteção contra agua e poeira IP68. 10. Vida útil: 3 anos para bateria NI-MH. 11. Garantia: 1 ano 12. Capacidade de carga: 20T estático (trafego leve) 13. Tamanho: L104*W104*H20mm  13. Tamanho: 125*107*25+50mm	350	RS 180,00	RS 63.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 189.000,00

Mauá da Serra, 28 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
Decreto Municipal 070/202  
Leandro Miranda de Lima  
Secretário M. Obras V. e Serviços Urbanos  
CONTRATANTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>106/2022</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>34 /2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE DE ENDEMIAS CONFORME NOTA ORIENTATIVA 05/2021 - SESA/PR PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso II RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR (ES)</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
LABINGA COM. DE ART. LAB LTDA	04.886.103/0001-51
ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS72946822915	29.678.766/0001-01

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 28 de Setembro de 2022.

Município de Mauá da Serra  
Decreto Municipal 070/2022  
Tânia Cristina de Macedo  
Secretária Municipal de Saúde

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b> Labinga Com. Art. Lab.Ltda	R\$ 2.402,38 (Dois mil quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos)
<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b> Angela C. P. Santos72946822915	R\$ 1.240,50 (Um mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



Ofício Nº 003/2022/CMS

### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento a legislação pertinente, comunica a realização de Audiência Pública, com o objetivo de avaliar o cumprimento do Plano Municipal de Saúde, através do *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)*, relativo ao 2º Quadrimestre (maio-agosto) de 2022, por parte do Poder Executivo, em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Data:** 29/09/2022 (quinta-feira)

**Horário:** 15h30min

**Local:** Museu Regional do Plantio Direto

**Endereço:** Rua José Rodrigues da Silva, nº 647, Parque Industrial, Mauá da Serra/PR.

**Forma:**

a) Presencial / Transmissão via internet, no seguinte endereço eletrônico:  
<https://www.facebook.com/100063596305225/videos/650672186229715>.

Mauá da Serra/PR, 28 de setembro de 2022.

**ROSANA APARECIDA RODRIGUES**  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



### RESOLUÇÃO Nº 008/2022/CMS

**Súmula:** Informa a apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 2º Quadrimestre (maio-agosto) de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº. 033, de 14 de setembro de 1993, atualizada pela Lei Nº. 105, de 18 de setembro de 2010, em conformidade com as disposições da Lei Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Considerando a plenária realizada em 28/09/2022.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Informar a apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), da Secretaria Municipal de Saúde de Mauá da Serra/PR, relativo ao 2º Quadrimestre (maio-agosto) de 2022.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra/PR, 28 de setembro de 2022.

  
**ROSANA APARECIDA RODRIGUES**  
Presidente Conselho Municipal de Saúde

  
**TÂNIA CRISTINA DE MACEDO**  
Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 112/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
202 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1303	35.000,00
	<b>Total</b>		<b>35.000,00</b>
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>11.003</b>	<b>Departamento de Meio Ambiente</b>		
<b>11.003.18.541.0024.2084</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente</b>		
594 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	70.500,00
595 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1000	14.500,00
	<b>Total</b>		<b>85.000,00</b>
<b>12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>		
<b>12.001</b>	<b>Departamento de Turismo</b>		
<b>12.001.23.695.0028.2086</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Turismo</b>		
608 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	9.000,00
609 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1000	3.000,00
	<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>132.000,00</b>

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.002</b>	<b>Departamento de Segurança Pública</b>		
<b>02.002.06.182.0006.2003</b>	<b>Manutenção do Departamento de Segurança Pública</b>		
9 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	22.000,00
10 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1000	3.000,00
	<b>Total</b>		<b>25.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2022

Edição Nº: 2210

### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>05.001</b>	Coordenação da Secretaria de Administração			
<b>05.001.04.122.0004.2006</b>	Manutenção dos Serviços de Administração			
32	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	35.000,00
<b>05.002</b>	Departamento de Patrimônio e Frotas			
<b>05.002.26.782.0015.2011</b>	Manutenção dos Serviços Gerais			
90	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	5.000,00
91	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1000	20.000,00
			<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>09.004</b>	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI			
<b>09.004.08.241.0007.2053</b>	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
413	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	4.000,00
414	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	1000	1.000,00
			<b>Total</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>			
<b>10.001</b>	Departamento de Educação			
<b>10.001.12.361.0014.1016</b>	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas			
422	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	5.000,00
<b>10.001.12.361.0014.1017</b>	Construção da Sede Administrativa da Secretaria de Educação			
425	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
<b>10.001.12.361.0014.2054</b>	Manutenção do Departamento de Educação			
432	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.500,00
437	3.3.90.30.00.00	SERV. TECNOL. DA INFORM. E COMUNIC. -P. JURÍDICA	1000	5.000,00
432	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1000	2.000,00
<b>10.001.12.361.0014.2055</b>	Manutenção do Ensino Fundamental			
449	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	9.000,00
432	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	1000	2.000,00
432	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1000	3.500,00
<b>10.001.12.361.0014.2059</b>	Manutenção do Transporte Escolar			
479	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.000,00
			<b>Total</b>	<b>42.000,00</b>
		<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>132.000,00</b>

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Setembro de 2022. Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 28 de

Hermes Wicthoff  
Prefeito